



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 559, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

“Prorroga o prazo das Portarias nº 060/2016, 168/2016 e 350/2016”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício N° 044/2016/CPP, expedido pela Presidente da Comissão Processante Permanente, Sr^a. Raquel Alegre Amorim.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo de Sindicância instaurado através da Portaria nº 060/2016 e dos Processos Administrativos instaurados através das Portarias nº 168/2016 e 350/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 21 de setembro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário de Administração